



São Domingos do Azeitão-MA. 18 de março de 2022

Senhor Prefeito,

Formulamos o presente para solicitar a Vossa Excelência, que **AUTORIZE a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Estudante localizada na cidade de Uruçuí-PI com o fim de atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**

Ressalto que o imóvel ambicionado, efetivamente figurou como único adequado, dentre os visitados, às necessidades da Secretária Municipal de Educação, para contratação pretendida, sendo possível consignar os fatores preponderantes para sua escolha: espaço físico satisfatório; localização estratégica; condições estruturais mínimas.

A presente contratação encontra-se amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

A contratação tem por finalidade amparar os Estudantes deste Município que estudam cidade de Uruçuí-PI e que não possuem meios de se manterem ou mesmo de se transportarem diariamente para esta última.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar à Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**LEIA BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Exm.º Sr.  
Lourival Leandro dos Santos Junior  
Prefeito  
NESTA